



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002121 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 36 /2020
De 10 de Março de 2020

Torna pública a 9ª Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, Estado de Sergipe, vinculado ao Edital nº 003/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Torna pública a 9ª **CONVOCAÇÃO** dos candidatos constantes da(s) tabela(s) do Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 003/2019 e realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de comparecerá sede desta Secretaria, situada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 875, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 11 e 12 de março de 2020, das 08:00h às 12:00h, para assinar o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo II) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo III) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

Parágrafo Único. No primeiro dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes; no segundo dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, o remanescente das vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS – as que não foram preenchidas no primeiro dia, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002121 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



Art. 2º. Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Art. 3º. Por força do disposto nos subitens 11.4¹ e 11.5² do Edital nº 003/2019, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.

10 de Março de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

¹A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
²O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002121 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXO I

Edital nº 003/2019 – PSS

9ª LISTA DE CONVOCADOS DENTRE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
277	MICHELLE GAMA SANTANA	016.178.175-62	6
520	MARIA APARECIDA SOUZA COSTA	590.768.445-68	7

MONITOR EDUCACIONAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
933	RINALDO MENDONÇA SILVA	015.402.915-70	84
261	MILENA SANTOS FERREIRA	026.420.635-50	85
912	JULIANA DE SANTANA SANTOS	063.764.175-23	86
1080	MILENA MACEDO DA CRUZ	073.320.525-98	87
100	MARIA GILVANILDA DE OLIVEIRA	345.390.425-72	88
852	VALDIRA ANDRADE DE MENEZES SANTOS	856.251.405-53	89
1171	MARIA VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	003.646.765-07	90
529	JOSINEIDE DE CARVALHO	000.275.035-00	91
162	VERA LUCIA BISPO LEITE SANTOS	017.830.815-38	92
1168	JOEDSON DO ESPIRITO SANTO CELESTINO	045.264.295-70	93
986	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA	057.543.505-46	94
522	JESSICA DE JESUS SANTOS	041.899.265-74	95
806	ROSIMEIRE OLIVEIRA DIAS	995.922.235-72	96
950	TAMIRES LUANA OLIVEIRA	038.657.185-66	97
643	YASMIN BATISTA ARAGÃO	062.628.955-66	98
1040	BRUNO OLIVEIRA PASSOS	054.126.525-30	99
456	RENATA DIAS SANTOS	040.757.595-20	100
234	DAYANE PLUMA MENEZES	038.763.635-86	101
032	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	057.511.065-12	102
1027	JOSÉ MARCONE PEREIRA	053.453.875-40	103

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002121 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO II

Edital nº 003/2019 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por
meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho expressar minha anuência
e concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que
vigorará a partir de ____ de _____ de _____, data em que
deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação indicado, sob
pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta
seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002121 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO III

Edital nº 003/2019 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002121 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO IV

Edital nº 003/2019 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por
meio do Decreto Municipal nº 085/2019, DECLARO, para os devidos fins,
não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37
da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a
acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à
incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores
recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora
demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de
direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br